

# **PASSO A PASSO DA MATRÍCULA –**

## **AA4- ESCOLA PÚBLICA/ PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/12-MEC), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/12)**

# LOCALIZAR NOME NA LISTA DE CONVOCAÇÃO



BRASIL

**CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Simplifique!

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais



Ir para o conteúdo **1** Ir para o menu **2** Ir para a busca **3** Ir para o rodapé **4**

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

UFDPAR

## Universidade Federal do Delta do Parnaíba

Buscar no portal



[Autentique-se na Rede](#) | [Sair](#)

[Protocolo](#) | [Acesso à Informação](#) | [Ouvidoria](#) | [Sala de Imprensa](#) | [Site Antigo](#)

[PÁGINA INICIAL](#) > [PÁGINA INICIAL PARNAIBA](#)



Página Inicial - UFDPAR

UFDPAR

[O Campus](#)

[Gestão](#)

[Transparência](#)

[Manuais e Fluxogramas](#)

# SISU

Sistema de Seleção Unificada

**UFDPAR**  
**2º PROCESSO SELETIVO DE**  
**2020**



### Destaques



UFDPAR segue trabalhando para receber sua classe acadêmica pós pandemia.

Divulgação - Resultado PIBID e

# PROCEDIMENTOS PARA INICIAR A MATRÍCULA



A Universidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o Edital Nº 08/2020-UFDPPar, referente à seleção de candidatos para vagas oferecidas nos cursos de graduação presencial da UFDPPar, Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) segunda edição de 2020.

[Edital Nº 08/2020-UFDPPar.](#)

[Edital Nº 09/2020-UFDPPar - Retificação do Edital Nº 08/2020.](#)

[Termo de Adesão.](#)

[Quadro de vagas.](#)

[Demais Anexos.](#)

[Cronograma de Matrículas.](#)

[Portal de Matrícula da Graduação.](#)



[Convocados chamada regular.](#)

# PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO



## MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

[Alto Contraste](#) [Aumentar Fonte](#) [Diminuir Fonte](#)

### EDITAIS

[SiSU](#) [Cota para Deficiência](#) [Cota para Renda](#) [Cota para Etnia e Raça](#)

[Página de Inscrição/Acompanhamento](#)

# PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO



**CER** COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
ÉTNICO-RACIAL

## ☑ QUESTIONÁRIO CER/UFPI

Alto Contraste

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Edital:

EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2

Selecione um Edital

### ACOMPANHAR INSCRIÇÃO

\*Protocolo:

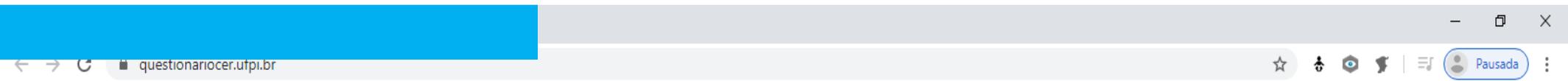
Protocolo: Código / Ano

\*CPF:

Buscar

Recuperar Protocolo

# PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO



**CER** COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

## ☑ QUESTIONÁRIO CER/UFPI

Alto Contraste   Aumentar Fonte   Diminuir Fonte

### INSCRIÇÕES

Edital:

Inscrições:

Arquivos:



☑ Nova Inscrição



### ACOMPANHAR INSCRIÇÃO

\*Protocolo:

Protocolo: Código / Ano

\*CPF:

🔍 Buscar

💡 Recuperar Protocolo

[Página Inicial](#)

# PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

questionariocerufpi/questionario\_cerufpi.html

✪ Pausada

✉ sisupraec@ufpi.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**CER** COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

☑ QUESTIONÁRIO CER/UFPI

Alto Contraste Aumentar Fonte Diminuir Fonte

\* Campos obrigatórios

Ao submeter seu questionário não será mais possível alterá-lo.

Arquivos:

IDENTIFICAÇÃO

\*CPF:

\*Data de Nascimento:  Formato: DD/MM/AAAA

→ Avançar

# PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

OBS: ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM OS ITENS 2 E 3 DO EDITAL 08/2020-UFDFar e EDITAL DE RETIFICAÇÃO 09/2020-UFDFar

# PROCEDIMENTOS PARA ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

UFDPAR  
**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**

Buscar no portal

Autentique-se na Rede | Sair

Protocolo | Acesso à Informação | Ouvidoria | Sala de Imprensa | Site Antigo

PÁGINA INICIAL > PÁGINA INICIAL PARNAIBA



Página Inicial - UFDPAR

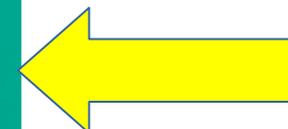
UFDPAR

- O Campus
- Gestão
- Transparência
- Manuais e Fluxogramas



**SISU** Sistema de Seleção Unificada

**UFDPAR**  
2º PROCESSO SELETIVO DE  
2020



## Destaques



UFDPAR segue trabalhando para receber sua classe acadêmica pós pandemia.

Divulgação - Resultado PIBID e

# PROCEDIMENTOS PARA ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL



A Univesidade Federal do Delta do Parnaíba(UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o Edital Nº 08/2020-UFDPAr, referente à seleção de candidatos para vagas oferecidas nos cursos de graduação presencial da UFDPAr, Campus Ministro Reis Velloso, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) segunda edição de 2020.

[Edital Nº 08/2020-UFDPAr.](#)

[Edital Nº 09/2020-UFDPAr - Retificação do Edital Nº 08/2020.](#)

[Termo de Adesão.](#)

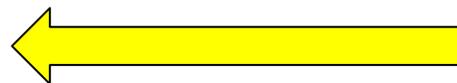
[Quadro de vagas.](#)

[Demais Anexos.](#)

[Cronograma de Matrículas.](#)

[Portal de Matrícula da Graduação.](#)

[Convocados chamada regular.](#)



# PROCEDIMENTOS PARA ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL



## ☑ MATRÍCULAS GRADUAÇÃO

Alto Contraste

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

### EDITAIS

SISU

Cota para Deficiência

Cota para Renda

Cota para Etnia e Raça

Solicitar Matrícula

Acompanhar Solicitação de Matrícula



LISTA DE CONVOCADOS - UFDPAR - SISU 2020.2 - EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2



EDITAL EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-ANEXO II A XIV - EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2

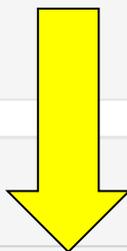


EDITAL EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-ANEXO I-VAGAS SISU 2020.2 - EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2



EDITAL EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2 - EDITAL N° 08/2020-UFDPAR-SISU 2020.2

# PROCEDIMENTOS PARA ENVIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL



## SOLICITAR MATRÍCULA

**Edital:**

**Inscrições:** 17/07/2020 às 08:00 a 21/07/2020 às 18:00

**Arquivos:**    

## ACOMPANHAR SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

**\*Protocolo:**

 Protocolo: Código / Ano

**\*CPF:**

 Buscar

 Recuperar Protocolo

# DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 1) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada;
- 2) Arquivo digitalizado, frente e verso (quando for o caso), dos seguintes documentos originais:
  - a) Cédula de Identidade;
  - b) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>, para o caso de a informação não constar no documento indicado no item a;
  - c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
  - d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
  - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida e assinada por autoridade competente.

# DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

## **DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

- 3) Histórico Escolar do ensino médio comprovando ter estudado integral e exclusivamente em escola pública e atestando sua frequência. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame.

## **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE AUTODECLARAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:**

- 4) Autodeclaração atestando ter cursado integral e exclusivamente o ensino médio em escolas públicas (Anexo VI, Edital UFDPAr).

## **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS:**

- 5) Resultado deferido emitido pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial /UFDPAr, conforme item 2.11 deste Edital.

**OBS: Salvar os arquivos em formato pdf e verificar se abriam antes de enviar.**